



## VOTO DE PROTESTO

Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um voto de protesto contra a maior acção de cariz xenófobo, perpetrada pelo executivo francês, liderado por Nicolas Sarkozy e consubstanciado na expulsão de milhares de pessoas de etnia cigana provenientes da Roménia e da Bulgária, por sinal, não menos europeus do que os franceses ou nós, portugueses e, por isso, com direito a circular e residir livremente em toda a União Europeia. Aliás, um direito angular da cidadania europeia.

Estamos perante uma deportação compulsiva, confirmada pela Organização das Nações Unidas (ONU), de um grupo étnico.

O Comité para a Eliminação da Discriminação Racial da ONU apelou à França para que procurasse integrar os membros da maior minoria étnica da União Europeia, que agrega cerca de dez milhões de pessoas.

O Parlamento Europeu aprovou uma resolução apresentada pelo grupo socialista e subscrita pelos grupos Liberal, Verdes e Esquerda Unitária (GUE/NGL), pedindo ao Governo francês que "suspenda imediatamente todas as expulsões de ciganos" na França.

O Papa Bento XVI foi peremptório, ao pedir, publicamente, à França para rever a sua política de repatriação de imigrantes ilegais, completando o 'leque' de condenações a esta insensatez.

A transformação das pessoas em 'coisas' que podem ser descartadas, quando já serviram o seu propósito é fruto da insensibilidade à Declaração Universal do Direitos Humanos, mais precisamente no seu artigo 13.º, e nós, açorianas e açorianos, enquanto comunidade com um historial de fluxos emigratórios não podemos partilhar desse sentimento de indiferença.

Convém lembrar que a comunidade emigrante açoriana já foi, e continua, por vezes, a ser alvo de preconceitos, como no caso 'Big Dan', ocorrido em 1983, que despoletou uma onda de ódio social contra a comunidade portuguesa de New Bedford.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Enquanto povo com experiência emigratória compreendemos, facilmente, a lógica dos fluxos migratórios, reconhecendo que a escolha do destino depende das expectativas criadas, isto é, consoante a oferta e qualidade de emprego.

Reconhecemos que a imigração clandestina só alimenta quem explora a mão-de-obra barata e escrava, porque a clandestinidade só contribui para a desvalorização do trabalho. A solução não passa pela expulsão, mas antes pela legalização e acesso a direitos laborais que dignifiquem o trabalho ao autóctone e ao imigrante.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 21 de Setembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral